CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 010/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Os dias não trabalhados serão **obrigatoriamente compensados** até o dia 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Em 21 de dezembro de 2018.

Ver. Leonardo Montenegro da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 21 de dezembro de 2018.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
1º Secretário